

Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

CNPJ : 92.948.785/0001-47

Demonstração do Resultado do Exercício

(Em Reais)

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 6.709.754,70 | 5.604.620,94 |
| Receita Operacional Corrente | 5.574.866,97 | 5.061.989,63 |
| Receita Operacional Não Corrente | 1.134.885,73 | 542.631,31 |
| RESULTADO BRUTO | 6.709.754,70 | 5.604.620,94 |
| (-) Despesas Operacionais Correntes | (6.099.313,44) | (5.216.467,09) |
| Despesas Com Pessoal | (3.560.286,29) | (3.263.106,19) |
| Despesas Gerais | (1.969.811,92) | (1.545.199,16) |
| Despesas Tributárias | (16.733,21) | (12.804,11) |
| Despesas Com Manutenção | (552.480,02) | (395.357,63) |
| (-) Despesas Operacionais Não Correntes | (493.052,36) | (332.706,18) |
| (-) Receitas / Despesas Financeiras | 21.814,47 | (10.891,03) |
| Outras Receitas | - | 39.686,10 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 139.203,37 | 84.242,74 |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 139.203,37 | 84.242,74 |

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022



Cícero Hartmann
Comodoro



Paulo Augusto Hennig
Vice-comodoro Administrativo



Maurício Gatti
Contador CRC/RS 66400

Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

CNPJ : 92.948.785/0001-47

Demonstração do Resultado Abrangente

(Em Reais)

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|------------|-----------|
| Superávit/Déficit do Exercício | 139.203,37 | 84.242,74 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | |
| Superávit/Déficit Abrangente | 139.203,37 | 84.242,74 |

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022



Cícero Hartmann
Comodoro



Paulo Augusto Hennig
Vice-comodoro Administrativo



Mauricio Getti
Contador CRCRS 86400

Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

CNPJ : 92.948.795/0001-47

Demonstração de EBITDA


(Em Reais)


| | 2022 | 2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| RECETA OPERACIONAL | 6.709.754,70 | 5.604.620,94 |
| Receta Operacional Corrente | 5.574.868,97 | 5.061.989,83 |
| Receta Operacional Não Corrente | 1.134.885,73 | 542.631,31 |
| RESULTADO BRUTO | 6.709.754,70 | 5.604.620,94 |
| (-) Despesas Operacionais Correntes | (5.751.105,67) | (4.888.085,61) |
| Despesas com Pessoal | (3.560.288,29) | (3.263.106,19) |
| Despesas Gerais | (1.621.804,15) | (1.216.817,68) |
| Despesas Tributárias | (16.733,21) | (12.804,11) |
| Despesas com Manutenções | (552.480,02) | (395.357,63) |
| (-) Despesas Operacionais Não Correntes | (493.052,36) | (332.706,18) |
| (+) Outras Receitas | - | 39.686,10 |
| RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA) | 465.596,67 | 423.515,25 |
| (-) Depreciações | (348.207,77) | (328.361,48) |
| (-) Receitas / Despesas Financeiras | 21.814,47 | (10.891,03) |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 139.203,37 | 84.242,74 |

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022


Cícero Hartmann
Concedido


Paulo Augusto Hennig
Vice-concedido Administrativo


Maurício Gatti
Contador CRCRS 66400

VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA
CNPJ Nº 92.948.785/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade foi constituída em 1934, com finalidade de promover e estimular a prática de esportes náuticos amadorísticos, o desenvolvimento de atividade sociais, culturais, cívicas, educacionais e de lazer, sem fins lucrativos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com Lei 6.404/1976, com as adequações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, conjugadas com as normas de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, conforme Resolução CFC nº1.409/12, interpretação ITG 2002 (R1) e pronunciamento emitidos pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para as demonstrações contábeis da Entidade:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras de curto prazo consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- b) Estoques: Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição.
- c) Despesas do Exercício Seguinte: São relativas aos Prêmios de Seguros, os quais são rateados conforme vigência das apólices.
- d) Investimentos: As participações permanentes são registradas ao custo de aquisição.
- e) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 5 e levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade não aplicou o teste que trata da redução ao valor recuperável de ativos não monetários, pela não aplicabilidade. Sobre os valores de custo do imobilizado e sua efetiva existência, a Entidade não realizou o inventário físico dos bens.
- f) Projetos de Incentivo à Vela é composto pelos seguintes projetos:

f.1) Projeto SLIE nº 04, processo 58701.001898/2011-87, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para desenvolvimento e preparação de atletas do VDS para a Olimpíada de 2016, no valor total de R\$ 392.680,98. Em 31/12/2022 não há saldo bloqueado (Conta 2237). Os valores contabilizados estão registrados em conta de Ativo (Conta 2237) e Passivo (Contas 155 e 2821) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.1.1) O valor de R\$ 153.800,00 já foi destinado a compra de materiais esportivos e equipamentos e já constam no ativo imobilizado (Contas 3284, 3327, 3328 e 3564) em 31/12/2022, e sofreram depreciação no valor de R\$147.262,92.

Os bens oriundos do projeto deverão ser registrados no Ativo Imobilizado e sofrerão a devida depreciação, assim como a contrapartida registrada em passivo deverá ser revertida contra o resultado, quando da prestação de contas referente ao fechamento do projeto.

f.2) Projeto nº 05, convênio nº 04 CBC – (Confederação Brasileira de Clubes): O valor total deste projeto é de R\$ 1.383.996,00 (Conta 2927).

f.2.1) O valor de R\$ 1.383.996,00 já foi destinado a compra de materiais esportivos e equipamentos e já constam no ativo imobilizado (Contas 3123, 3136, 3152, 3159, 3161, 3356, 3357 e 3358) em 31/12/2022, e sofreram depreciação no valor de R\$1.354.398,53. Os bens oriundos do projeto deverão ser registrados no Ativo Imobilizado e sofrerão a devida depreciação, assim como a contrapartida registrada em passivo deverá ser revertida contra o resultado, quando da prestação de contas referente ao fechamento do projeto.

f.3) Projeto nº 06, convênio nº 51 CBC – (Confederação Brasileira de Clubes): O valor de R\$ 821.821,03 (Contas 3385 e 3206) foi investido em aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos voltados à formação de atletas na modalidade olímpica – Vela. Os bens oriundos do projeto deverão ser registrados no Ativo Imobilizado e sofrerão a devida depreciação, assim como a contrapartida registrada em passivo deverá ser revertida contra o resultado, quando da prestação de contas referente ao fechamento do projeto.

f.3.1) O valor de R\$ 821.821,03 já foi destinado a compra de materiais esportivos e equipamentos e já constam no ativo imobilizado (Contas 3380, 3381, 3399, 3409, 3445, 3451, 3453 e 3501) em 31/12/2022, e sofreram depreciação no valor de R\$537.253,91.

f.4) Projeto SLIE nº 07, processo 58701.002765/2015-51, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 476.040,52.

Os valores contabilizados estão registrados em conta de Ativo (Conta 3525) e Passivo (Conta 3448) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.5) Projeto Frotas, nº 08, conforme SLIE nº 1509888-50, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 682.005,30. Em 31/12/2022 não há saldo bloqueado (conta 4570).

Os valores contabilizados estão registrados em conta de Ativo (Conta 4570, 4371 e 4573) e Passivo (Conta 4209, 4234 e 4385) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.6) Projeto NACRA VDS 17, conforme registro nº 1916320-74, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 169.050,00. Em 31/12/2022 não há saldo bloqueado (conta 4271).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4171,4173 e 4271) e Passivo (Contas 4174,4172 e 4272) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.7) Projeto NACRA VDS 17 2021, conforme registro nº 2000492, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 504.700,00. Em 31/12/2022 não há saldo bloqueado (conta 4251).

Os valores contabilizados estão registrados em conta de Ativo (Conta 4299 e 4392) e Passivo (Conta 4300 e 4393) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

el
2

f.8) Projeto Moderniza Edital nº 7 CBC – (Confederação Brasileira de Clubes). O valor de R\$ 400.384,24 foi investido em aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Em 31/12/2021 não há saldo bloqueado (Conta 3937).

Os bens oriundos do projeto deverão ser registrados no Ativo Imobilizado e sofrerão a devida depreciação, assim como a contrapartida registrada em passivo deverá ser revertida contra o resultado, quando da prestação de contas referente ao fechamento do projeto.

f.8.1) O valor de R\$ 386.324,00 já foi destinado a compra de materiais esportivos e equipamentos e já constam no ativo imobilizado (4314 e 4315) em 31/12/2022, e sofreram depreciação no valor de R\$145.920,14.

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4576) e Passivo (Contas 4494) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.9) Projeto Olímpico 470 Misto, conforme processo nº 71000.08420/2021-66, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 355.984,28. Até 31/12/2022 o saldo bloqueado é R\$81.303,16 (conta 4577).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4577) e Passivo (Contas 4540) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.10) Projeto Aquisição Nacra 17, conforme processo nº 71000.068436/2021-87, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 556.476,29. Até 31/12/2022 não há saldo bloqueado (conta 4580).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4580) e Passivo (Contas 4555) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.11) Projeto Olímpico, conforme processo nº 71000.067203/2021-67, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 813.272,98. Até 31/12/2022 o saldo bloqueado é 9.756,06 (conta 4578).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4578) e Passivo (Contas 4544) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.12) Projeto Vela Jovem, conforme processo nº 71000.067214/2021-47, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 899.863,24. Até 31/12/2022 o saldo bloqueado é 51.676,00 (conta 4581e 4786).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4581, 4786 e 4782) e Passivo (Contas 4514, 4783 e 4787) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.13) Projeto Ato Convocatório nº 9 CBC – (Confederação Brasileira de Clubes). O valor de R\$ 528.000,00 foi investido em aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Em 31/12/2022 o saldo bloqueado é 232.116,40 (Conta 4576).

Os bens oriundos do projeto deverão ser registrados no Ativo Imobilizado e sofrerão a devida depreciação, assim como a contrapartida registrada em passivo deverá ser revertida contra o resultado, quando da prestação de contas referente ao fechamento do projeto.

f.13.2) O valor de R\$ 332.000,00 já foi destinado a compra de materiais esportivos e equipamentos e já constam no ativo imobilizado (4710 e 4711) em 31/12/2022, e sofreram depreciação no valor de R\$13.555,20.

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4503) e Passivo (Contas 4704) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.14) Projeto Nacra VDS, conforme processo nº 71000.046078/2020-71, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 504.682,50. Até 31/12/2022 não há saldo bloqueado (conta 4574).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4574, 4575 e 4609) e Passivo (Contas 454391, 4393 e 4610) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.15) Projeto Flotilha, conforme processo nº 58701.0038552015-60, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 480.025,57. Até 31/12/2022 não há saldo bloqueado (conta 4635).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4635 e 4637) e Passivo (Contas 4636 e 4638) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.16) Projeto Campanha Olímpica, conforme processo nº 58000.1180302017-16, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 470.849,40. Até 31/12/2022 não há saldo bloqueado (conta 4598).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4598 e 4599) e Passivo (Contas 4048 e 4600) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.17) Projeto Nacra VDS – Ano 3, conforme processo nº 71000.028668/2022-83, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 987.433,28. Até 31/12/2022 o saldo bloqueado é 720.084,35 (conta 4687 e 4755).

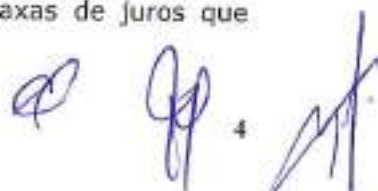
Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4687, 4705, 4753 e 4755) e Passivo (Contas 4688, 4706, 4754 e 4756) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

f.18) Projeto Flotilha – Veleiros do Sul II, conforme processo nº 71000.0671942021-12, do Ministério do Esporte: O projeto refere-se à captação de recursos para competições de vela olímpica, no valor total de R\$ 684.342,16. Até 31/12/2022 o saldo bloqueado é 131.327,22 (conta 4579).

Os valores contabilizados estão registrados em contas de Ativo (Contas 4579, 4585 e 4660) e Passivo (Contas 4518, 4549 e 4784) e não reconhecidos como receita do período, de forma a não distorcer os resultados pelo mero ingresso de valores vinculados a uma destinação específica.

g) Intangível: Está registrado ao custo de aquisição da amortização. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos. Quando aplicáveis, os passivos são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.



i) Provisões: As provisões foram constituídas com base na remuneração e respectivos encargos sociais incorridos até a data do balanço.

j) Apuração do Resultado: As Receitas Correntes de Contribuições são apropriadas por regime de caixa e as demais Receitas Correntes são apropriadas de acordo com o Regime de Competência. As Receitas Não Correntes de Chamadas Extras, Estacionamento e Mensalidades Flotilha são apropriadas de acordo com o regime de caixa e as demais Receitas Não Correntes são apropriadas de acordo com o Regime de Competência. As despesas são apropriadas de acordo com o Regime de Competência.

NOTA 04 – MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional utilizada pelo VELEIROS DO SUL - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis onde os valores são expressos em reais.

NOTA 05 – IMOBILIZADO



| COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO | | | | | |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Imobilizado | 31/12/2022 (R\$) | | | 2021 (R\$) | Taxa |
| | Valor Corrigido | Depreciações Acumuladas | Valor Residual | Valor Residual | Depreciação Anual (%) |
| Terrenos | 9.175,37 | - | 9.175,37 | 9.175,37 | 0 |
| Prédios | 700.090,69 | (556.999,76) | 143.090,93 | 168.573,65 | 4 |
| Prédio Vest. Sec. Salão - Adm | 511.239,17 | (150.797,67) | 360.441,30 | 381.888,72 | 4 |
| Sede Social | 171.758,50 | (24.659,92) | 147.098,58 | 153.958,46 | 4 |
| Pavilhões | 115.589,31 | (62.576,99) | 52.982,32 | 63.022,89 | 10 |
| Móveis e Utensílios | 386.021,06 | (336.635,73) | 49.385,33 | 57.119,36 | 10 |
| Móveis e Utensílios Equip. Sede | 211.151,37 | (192.726,58) | 18.434,79 | 14.131,23 | 10 |
| Máquinas e Equipamentos | 198.584,92 | (150.551,98) | 48.032,94 | 56.799,16 | 10 |
| Equipamentos de Informática | 247.012,54 | (187.262,98) | 59.749,56 | 50.283,07 | 20 |
| Equipamentos Telefônicos | 51.247,36 | (42.325,44) | 8.921,92 | 6.866,72 | 10 |
| Equipamento de Estacionamento | 128.092,82 | (3.102,89) | 124.989,93 | - | - |
| Guinchos | 71.282,31 | (54.637,55) | 16.644,76 | 22.736,84 | 10 |
| Equipamentos Rodoviários | 118.080,00 | (67.913,21) | 50.086,79 | 61.886,75 | 10 |
| Veículos | 54.171,13 | (54.171,13) | - | - | 20 |
| Barcos Motores | 649.074,56 | (561.058,11) | 88.006,45 | 124.083,65 | 20 |
| Carrota Barco 470 | 4.976,64 | (1.580,92) | 3.395,72 | 3.644,60 | 5 |
| Instalações | 346.541,68 | (317.362,17) | 28.179,51 | 38.478,14 | 10 |
| Instalações Elétricas | 59.554,87 | (14.937,06) | 44.617,81 | 50.573,41 | 10 |
| Churrasqueiras Cobertas | 151.276,19 | (70.640,91) | 80.635,28 | 86.342,48 | 4 |
| Parques e Jardins | 53.530,14 | (39.029,03) | 13.501,11 | 14.282,18 | 4 |
| Piscinas | 267.523,68 | (248.927,49) | 18.596,19 | 40.550,43 | 10 |
| Almoxarifado | 5.264,34 | (4.127,39) | 1.136,95 | 1.536,91 | 10 |
| Deck | 271.968,49 | (150.986,01) | 111.982,48 | 92.186,97 | 10 |
| Quadra de Areia | 13.889,59 | (8.786,05) | 5.103,54 | 6.492,54 | 10 |
| Painel Solar | 15.432,68 | (4.560,90) | 10.871,78 | 12.415,38 | 10 |
| Flutuadores | 95.811,52 | (5.149,17) | 90.662,35 | 94.494,79 | 4 |
| PPCI | 185.183,02 | (20.403,36) | 164.779,66 | 168.377,74 | 10 |
| Trapiches | 102.173,61 | (18.918,45) | 83.255,16 | 38.703,42 | 10 |
| Imobilizado em Andamento | 6.000,00 | - | 6.000,00 | 6.000,00 | 0 |
| Outras Beneficências | 2.150.423,99 | (1.267.652,39) | 882.771,60 | 957.588,31 | 4 |
| Projeto 4 | - | - | - | - | - |
| Barco Classe 470 Olímpico | 141.000,00 | (141.000,00) | - | - | 20 |
| Carrota Barco Laser | 1.700,00 | (552,14) | 1.147,86 | 1.232,72 | 5 |
| Carrota Barco Classe 470 | 2.400,00 | (780,00) | 1.620,00 | 1.740,00 | 5 |
| Vela Classe 470 | 8.700,00 | (4.930,68) | 3.769,32 | 4.639,44 | 10 |
| Projeto N.SUE 0800750-02 | 957.195,94 | (957.195,94) | - | 2.539,97 | 10 |
| Barcos e Motores Proj. Site | 104.314,00 | (104.314,00) | - | - | 20 |
| Projeto 5 - CBC | - | - | - | - | - |
| Barcos Competição | 960.116,00 | (960.116,00) | - | - | 30 |
| Velas | 121.183,42 | (121.183,42) | - | - | 25 |
| Botes Infláveis | 222.500,00 | (222.500,00) | - | - | 20 |
| Coletes Salva Vidas | 11.580,00 | (4.149,50) | 7.430,50 | 8.009,50 | 5 |
| Carrota Rodoviária | 10.500,00 | (10.500,00) | - | - | 20 |
| Mastro Optimist | 40.841,59 | (24.897,20) | 15.944,39 | 20.008,22 | 10 |
| Especha Optimist | 6.925,00 | (4.430,64) | 2.494,36 | 3.186,88 | 10 |
| Retranca Optimist | 10.350,00 | (6.621,77) | 3.728,23 | 4.763,23 | 10 |
| Projeto 6 | - | - | - | - | - |
| Âncora | 2.600,00 | (818,39) | 1.781,61 | 1.911,57 | 5 |
| Máquinas e Equipamentos | 41.761,00 | (25.425,50) | 16.335,50 | 20.511,86 | 10 |
| Bússola | 3.300,00 | (3.087,10) | 212,90 | 707,93 | 15 |
| Coletes Salva Vidas | 17.180,00 | (10.580,00) | 6.599,99 | 8.294,00 | 10 |
| Barcos | 506.000,00 | (305.720,00) | 199.280,00 | 249.780,80 | 10 |
| Botes Semi Rígidos | 120.000,00 | (120.000,00) | - | 580,64 | 20 |
| Motores | 108.000,00 | (64.538,72) | 43.461,28 | 54.261,28 | 10 |
| Botes Infláveis | 24.000,00 | (7.082,10) | 16.917,90 | 18.117,80 | 5 |
| Projeto Moderna | - | - | - | - | - |
| Botes Infláveis | 353.424,00 | (139.340,06) | 214.083,94 | 284.768,86 | 20 |
| Motores | 32.500,00 | (6.580,08) | 26.319,92 | 29.609,96 | 10 |
| Projeto Ata Convocatória 09-CBC | - | - | - | - | - |
| Uniformes | 32.000,00 | (3.555,20) | 28.444,80 | - | 10 |
| Barco a Vela | 300.000,00 | (10.000,00) | 290.000,00 | - | 33,33 |
| TOTAL | 11.489.468,55 | (7.887.391,68) | 3.602.076,85 | 3.430.887,33 | |

Movimentação do Imobilizado

| Imobilizado | 31/12/2021 | Aquisições | Baixas | Depreciação | 31/12/2022 |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|----------|---------------------|---------------------|
| Imóveis | 775.628,59 | - | - | (62.840,09) | 712.788,50 |
| Móveis e Utensílios | 71.250,59 | 15.474,07 | - | (18.904,54) | 67.820,12 |
| Máq., Equip. e Ferr. | 198.572,54 | 161.276,72 | - | (51.423,36) | 308.425,90 |
| Veículos | 127.728,25 | - | - | (36.326,08) | 91.402,17 |
| Instalações | 579.434,39 | 172.382,00 | - | (98.503,17) | 653.313,22 |
| Imob. em Andamento | 6.000,00 | - | - | - | 6.000,00 |
| Benfeitorias | 957.588,31 | - | - | (74.816,71) | 882.771,60 |
| Projeto P4 | 7.612,16 | - | - | (1.075,08) | 6.537,08 |
| Projeto N. S/le | 2.539,97 | - | - | (2.539,97) | - |
| Projeto P5 - CBC | 35.987,83 | - | - | (6.390,36) | 29.597,47 |
| Projeto P6 | 354.165,89 | - | - | (69.598,76) | 284.567,13 |
| Projeto Moderniza | 314.378,82 | - | - | (73.974,96) | 240.403,86 |
| Projeto Ato Convocatório 09-CBC | - | 332.000,00 | - | (13.555,20) | 318.444,80 |
| TOTAL | 3.430.887,34 | 681.132,79 | - | (509.948,28) | 3.602.071,85 |

NOTA 06 - INTANGÍVEL

| COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL | | | | | |
|------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|-----------------|----------------------------------|
| Intangível | 31/12/2022(R\$) | | | 2021 (R\$) | Taxa amortização Anual (%) |
| | Valor Corrigido | Amortizações Acumuladas | Valor Residual | Valor Residual | |
| Marcas e Patentes | 2.482,47 | - | 2.482,47 | 2.482,47 | - |
| Direitos de Uso de Telefones | 166,27 | - | 166,27 | 166,27 | - |
| Software | 48.693,86 | (33.156,81) | 15.537,05 | 7.140,90 | 20 |
| TOTAL | 51.342,60 | (33.156,81) | 18.185,79 | 9.789,64 | |

Movimentação do Intangível

| Intangível | 31/12/2021 | Aquisições | Baixas | Amortização | 31/12/2022 |
|----------------------------|------------------|------------------|----------|--------------------|------------------|
| Marcas e Patentes | 2.482,47 | - | - | - | 2.482,47 |
| Direito de Uso de Telefone | 166,27 | - | - | - | 166,27 |
| Softwares | 37.443,85 | 11.250,00 | - | (33.156,81) | 15.537,05 |
| TOTAL | 40.092,60 | 11.250,00 | - | (33.156,81) | 18.185,79 |

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 31/12/2022 (R\$) | 31/12/2021 (R\$) |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| INSS a Recolher | 60.270,93 | 53.751,19 |
| FGTS a Recolher | 19.291,57 | 18.858,60 |
| IRRF S/ Folha a Recolher | 31.635,35 | 29.445,02 |
| PIS s/ Folha a Recolher | 2.468,39 | 2.346,37 |
| TOTAL | 113.666,24 | 104.401,18 |

NOTA 08 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER

| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 31/12/2022 (R\$) | 31/12/2021 (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| IRRF a Recolher | 208,03 | 134,75 |
| ISSQN a Recolher | 946,98 | 558,60 |
| CSRF a Recolher | 833,99 | 588,52 |
| INSS Retido a Recolher | 1.341,89 | 1.210,00 |
| Contribuição Assistencial a Recolher | 900,18 | - |
| TOTAL | 4.231,07 | 2.491,87 |

NOTA 09 – PROVISÕES TRABALHISTAS

| PROVISÕES TRABALHISTAS | 31/12/2022 (R\$) | 31/12/2021 (R\$) |
|---|---------------------|---------------------|
| Provisão de Férias | 221.598,56 | 205.701,89 |
| Provisão de Encargos s/ Férias | 76.460,68 | 70.966,81 |
| Provisão para Perdas em Reclamatória Trabalhistas | - | - |
| TOTAL | 298.059,24 | 276.668,70 |

As provisões são reconhecidas com base nas remunerações e encargos.

NOTA 10 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As demandas judiciais e administrativas são decorrentes do curso normal das operações e envolvem aspectos cíveis, trabalhistas e fiscais. Os processos judiciais são acompanhados por escritório contratado sob a coordenação da Administração da Entidade.

A Administração, com base em informações do escritório contratado, em análise de demandas judiciais, constitui provisão em montante considerado suficiente para prever as perdas ou ganhos estimados com as ações em curso.

A abrangência da análise contempla a figura da Administração, quando autor e quando réu e, quanto às ações trabalhistas, na experiência passada em relação às quantias reivindicadas.

O risco das ações é classificado conforme o seguinte tratamento contábil:

- Risco Provável – são constituídas provisões no valor atualizado da causa.



- Risco Possível e Remoto – não são constituídas provisões, apenas são mencionados os respectivos montantes em nota explicativa.

Os ativos contingentes são classificados segundo a natureza da sua ação, por:

| Ações com Risco Possível e Remoto* | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Cíveis | 612.104,92 | 443.972,19 |
| Trabalhistas | - | 6.446,30 |
| Total | 612.104,92 | 450.418,49 |

Os passivos contingentes são classificados segundo a natureza da sua ação, por:

| Ações com Risco Possível e Remoto* | 2022 | 2021 |
|---|------------------|------------------|
| Trabalhistas | 50.000,00 | 23.000,00 |
| Total | 50.000,00 | 23.000,00 |

*Valores não provisionados, apenas estimados e divulgados.

NOTA 11 – CENTROS DE CUSTOS

Os registros de todos os eventos de receitas e despesas são feitos por centro de custos definidos pela Comodoria, gerando resultados individualizados que podem ser analisados de forma analítica.

NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Entidade avaliou os eventos subsequentes até 13/02/2023, que é a data da aprovação das Demonstrações Contábeis pela Comodoria.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está constituído do Patrimônio Social de R\$2.871.196,37, e do Superávit do Exercício de 2022 de R\$139.203,37 que será transferido por incorporação para o Patrimônio Social, após aprovação do Conselho Deliberativo.

NOTA 14 – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PANDEMIA COVID-19

A Administração do Veleiros do Sul entende que a pandemia de COVID-19 gerou impactos relativos as suas receitas. A Entidade está alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de despesas de forma que foi possível gerar um resultado positivo em 2022. A Administração pode concluir que a continuidade da pandemia pode gerar dúvidas significativas sobre o pressuposto de continuidade operacional, porém declara que possui capacidade financeira para honrar seus compromissos.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.



Cícero Hartmann
Comodoro



Paulo Augusto Hennig
Vice-comodoro Administrativo



Mauricio Gatti
Contador CRC/RS 66400